



EDITAL N.º 117/2022

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 31 de maio de 2022, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário em Feiras do Município de Leiria, em vigor, determinou como segue: -----

- a) Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, suspender a realização da Feira de "Levante" de Leiria, no dia 11 de junho de 2022, nos termos e fundamentos anteriormente aduzidos;
- b) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja dada publicidade à presente deliberação por edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município de Leiria e no Balcão do Empreendedor.

----- Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet, em www.cm-leiria.pt, no Balcão do Empreendedor, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 08 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

Gonçalo Lopes